



MCSafara

MUNICÍPIO DE MOURÃO

Câmara Municipal

EDITAL N.º 17/2014

DISTRIBUIÇÃO DE PELOURS

Dr.ª MARIA CLARA PIMENTA PINTO MARTINS SAFARA, Presidente da Câmara Municipal de Mourão:

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do preceituado no artigo 56.º da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, que, por seu Despacho N.º 7/2014, de 17 de fevereiro, que a seguir se transcreve, a Distribuição de Pelouros:

"Despacho N.º 7/2014

Distribuição de Pelouros

Na reunião do Executivo Camarário de 23.10.2013 e no uso das competências próprias, sobretudo ao abrigo do art.º 36º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apresentei ao Executivo uma proposta de distribuição de pelouros semelhante á dos mandatos anteriores, a qual veio a ser aprovada por maioria.

Considerando as alterações entretanto ocorridas na organização interna dos Serviços dos Municipais com especial incidência na clarificação de funções e competências de modo a aumentar a eficácia e eficiência dos serviços; a agilizar a prestação de serviços aos munícipes e a estabelecer uma maior racionalização dos recursos humanos, financeiros e físicos;

Considerando a grave situação financeira em que urge definir controlos rigorosos na definição das atividades a realizar, despesas a autorizar e de receitas a cobrar;

Considerando que os vereadores a tempo inteiro podem coadjuvar a Presidência de uma forma mais efetiva através de delegação de competências

Importa proceder a uma nova distribuição dos pelouros para o mandato de 2013- 2017 pelo que nos termos do n.º 1 do art.º 36.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 setembro determino a seguinte distribuição de Pelouros da Câmara Municipal de Mourão, com efeitos a partir da data do despacho:

1. Pelouros

Presidente: Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara:

- a. Coordenação da atividade municipal;*
- b. Relações Públicas e Interinstitucionais;*
- c. Cooperação e articulação com os outros órgãos autárquicos do Concelho;*
- d. Gestão Administrativa, Económica, Financeira e Patrimonial;*
- e. Gestão dos Recursos Humanos e Formação Profissional;*
- f. Desenvolvimento Económico e Grandes Investimentos;*
- g. Planeamento Estratégico e Ordenação do Território;*
- h. Modernização Administrativa e Gestão da Informação;*
- i. Ação Social;*
- j. Educação;*
- k. Saúde;*
- l. Habitação;*
- m. Assuntos Jurídicos;*
- n. Segurança Pública;*
- o. Fiscalização Municipal*



MUNICÍPIO DE MOURÃO

Câmara Municipal

Vice-Presidente – Manuel Francisco Godinho Carrilho:

- a. Proteção Civil;*
- b. Urbanismo e Obras Particulares;*
- c. Obras Municipais;*
- d. Arruamentos e Rede Viária;*
- e. Saneamento Básico;*
- f. Higiene e Resíduos Sólidos Urbanos;*
- g. Espaços Verdes e Espaço Público;*
- h. Proteção Ambiental;*
- i. Gestão Cemiterial;*
- j. Iluminação Pública e Eletrificação;*
- k. Sinalização e Trânsito;*
- l. Transportes escolares e municipais;*
- m. Parque de Máquinas e Oficinas;*
- n. Serviços Veterinários;*

Vereador Gonçalo Jorge Fernandes Lopes:

- a. Associativismo;*
- b. Desporto;*
- c. Juventude;*
- d. Defesa do Consumidor;*
- e. Cultura;*
- f. Património Cultural;*
- g. Turismo;*
- h. Feiras e Mercados.*

2. *Determino, igualmente, em consonância com o princípio da publicidade dos atos administrativos, a sua publicitação e publicação no sítio da Internet do Município e a afixação, através de edital, nos locais de estilo.*

Paços do Município de Mourão, 17 de fevereiro de 2014

A Presidente da Câmara Municipal,

Dr.ª Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara”

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e no sítio da Internet do Município.

Paços do Município de Mourão, 17 de fevereiro de 2014

A Presidente da Câmara Municipal,

UCSafara